

PROJETO DE LEI Nº 005 /2017,

LIMOEIRO DO AJURU-PA, 25 DE MAIO DE 2017.

APROVADO
EM: 08 / 06 / 2017

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DE FERIADO NO DIA MUNICIPAL DA CONSCIÊNCIA CRISTÃ EVANGÉLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PRESIDENTE

A Câmara Municipal de Limoeiro do Ajuru aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído no calendário Cultural do município de Limoeiro do Ajuru, como Feriado Municipal o dia 10 de Dezembro, data que se comemora o **DIA MUNICIPAL DA CONSCIÊNCIA CRISTÃ EVANGÉLICA**.

Art. 2º - O Prefeito Municipal de Limoeiro do Ajuru, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação desta Lei, publicará nos locais de grande movimentação para conhecimento do público.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário "Francisco de Melo e Souza" da Câmara Municipal de Limoeiro do Ajuru-PA, 05 de Abril de 2017.

Hélio do Socorro Silva Vieira
Hélio do Socorro Silva Vieira - PSDB
Vereador Requerente

LIDO NO EXPEDIENTE:
DA SESSÃO Ordinária
EM: 25 / 05 / 2017
[Assinatura]
PRESIDENTE

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores.

O presente Projeto de Lei vem pautado na necessidade de se tornar feriado municipal o dia 10 de dezembro, data definida pela Lei Municipal nº 135/2009, como **DIA MUNICIPAL DA CONSCIÊNCIA CRISTÃ EVANGÉLICA**, a fim de facilitar a participação principalmente de servidores públicos em eventos realizados pelas Igrejas Evangélicas nesse dia.

Sabem Vossas Excelências, da importância da provação deste Projeto de Lei, mesmo assim, não é demais rogar a manifestação favorável dos meus nobres Pares.

Plenário "Francisco de Melo e Souza" da Câmara Municipal de Limoeiro do Ajuru, 25 de Maio de 2017.

Hélio do Socorro Silva Vieira
Hélio do Socorro Silva Vieira - PSDB
Vereador Requerente